



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 793.

PROJETO DE LEI Nº 793

*Inclusão de um
valor de 60.000,00
Benckes
16-5-53*

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de um caminhão adquirido de Enoch Bencks.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de maio de 1.953.

Enoch Benckes
PREFEITO MUNICIPAL

*Aprovado em 1ª Discussão
Palmeira 18 de Maio de 1953.*

Arthur Basan

*Ricardo Borges Lippas
Melechman Zunginiski
Adolpho Benckes*

Arthur Benckes

Bucval Stille

José Aristoteles Dias Junior

*Aprovado em 2ª discussão
Palmeira 21 de Maio de 1953*

Jacobi Stadler

*José Aristoteles Dias Junior
Bucval Stille*

Arthur Basan

*Ricardo Borges Lippas
Melechman Zunginiski
Adolpho Benckes*

Aprovado em 3ª Discussão

Em 23-5-953

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Jose Aristoteles Dias Junior

Luiz Stille

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 50.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de um contrato administrativo de

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atestado da Prefeitura Municipal de Curitiba, em 15 de maio de 1953.

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª Discussão
Sessão de 18 de Maio de 1953.

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Jose Aristoteles Dias Junior

Luiz Stille

Atestado da Prefeitura Municipal de Curitiba, em 15 de maio de 1953.

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2ª Discussão

Sessão de 18 de Maio de 1953

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Jose Aristoteles Dias Junior

Luiz Stille

Atestado da Prefeitura Municipal de Curitiba, em 15 de maio de 1953.

PREFEITO MUNICIPAL